

**SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO
E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CPI23002-SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, EVYSDANNA GOMES DE PAULA. **CONTRATADO:** HOPERACOES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.***.271/0001-**, neste ato representada por MÁRIO AUGUSTO BÁGGIO. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO Nº 011/2024 - SEUMA, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, nos termos descritos no Processo Administrativo nº P403970/2025, no Município de Sobral/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CPI23002-SEUMA, no Contrato nº 011/2024 - SEUMA e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DARATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 10 de setembro de 2025. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PUBLICA DE PATROCÍNIO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P407406/2025. INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PUBLICA DE PATROCÍNIO Nº ICH25003 - SESPOL. OBJETO: Concessão de patrocínio destinado a Associação Cearense de Pilotos e Navegadores de Veículos Fora de Estrada, para custear a realização da 4º Etapa do Campeonato Cearense de Rally na cidade de Sobral - 34º Edição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso §1 do Art. 6º da lei Municipal nº 2.058/2021 e da Lei Municipal Nº 2.640/2025. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PILOTOS E NAVEGADORES DE VEÍCULOS FORA DE ESTRADA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 04.136.599/0001-46. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 34.01 27.812.0446.2.588 3.3.50.41.00 1.500.0000.00. Sobral - CE, 14 de outubro de 2025. Thiago Schubert Araújo de Paiva - Coordenador do Esporte e Lazer/ Ordenador de Despesas da SESPOL.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 003/2025 - SESPOL - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P407406/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PILOTOS E NAVEGADORES DE VEÍCULOS FORA DE ESTRADA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 04.136.599/0001-46. **OBJETO:** Concessão de patrocínio destinado a Associação Cearense de Pilotos e Navegadores de Veículos Fora de Estrada, para custear a realização da 4º Etapa do Campeonato Cearense de Rally na cidade de Sobral - 34º Edição. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamada publica de Patrocínio Nº ICH25003 - SESPOL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso §1 do Art. 6º da lei Municipal nº 2.058/2021 e da Lei Municipal Nº 2.640/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 34.01 27.812.0446.2.588 3.3.50.41.00 1.500.0000.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa dias) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 15/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** THIAGO SCHUBERT ARAÚJO DE PAIVA - Coordenador do Esporte e Lazer/Ordenador de Despesas da SESPOL, E O SR. CARLOS EDUARDO ELLERY DE MORAIS - Presidente Da Associação Cearense De Pilotos E Navegadores De Veículos Fora Da Estrada. CLERMESON ILÁRIO DE VASCONCELOS - Coordenador Jurídico da SESPOL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 118/2025 - AMA - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS Nº 038/2021 - AMA, 083/2022 - AMA, 008/2024 - AMA, 009/2024 - AMA, 012/2024 - AMA, 013/2024 - AMA, 014/2024 - AMA, 054/2023 - AMA, 057/2024 - AMA, 005/2024 - AMA. O Diretor Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 7, inciso VII, da Lei Municipal nº 2639 de 05 de setembro de 2025 e suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela AMA; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. **RESOLVE:** Art. 1º. I - Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 038/2021 - AMA da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos: GESTOR(A): EVELINE DA SILVA ANGELIM - MATRICULA 49478 FISCAL: RONILSON LAGO DA SILVA - MATRICULA 33745 II - Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 083/2022 - AMA da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento: GESTOR(A): EVELINE DA SILVA ANGELIM - MATRICULA 48770 FISCAL: FRANKLIN FERREIRA VIANA - MATRICULA 38755 III - Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 008/2024 - AMA da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento: GESTOR(A): EVELINE DA SILVA ANGELIM - MATRICULA 48770 FISCAL: RONILSON LAGO DA SILVA - MATRICULA 33745 IV - Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 009/2024 - AMA da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento: GESTOR(A): EVELINE DA SILVA ANGELIM - MATRICULA 48770 FISCAL: RONILSON LAGO DA SILVA - MATRICULA 33745 V - Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 012/2024 - AMA da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento: GESTOR(A): EVELINE DA SILVA ANGELIM - MATRICULA 48770 FISCAL: FRANKLIN FERREIRA VIANA - MATRICULA 38755 VI - Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 013/2024 - AMA da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento: GESTOR(A): EVELINE DA SILVA ANGELIM - MATRICULA 48770 FISCAL: FRANKLIN FERREIRA VIANA - MATRICULA 38755 VII - Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 014/2024 - AMA da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento: GESTOR(A): EVELINE DA SILVA ANGELIM - MATRICULA 48770 FISCAL: FRANKLIN FERREIRA VIANA - MATRICULA 38755 VIII - Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 057/2024 - AMA da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento: GESTOR(A): EVELINE DA SILVA ANGELIM - MATRICULA 48770 FISCAL: FRANKLIN FERREIRA VIANA - MATRICULA 38755 IX - Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 054/2023 - AMA da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento: GESTOR(A): EVELINE DA SILVA ANGELIM - MATRICULA 48770 FISCAL: ROBERIO DE SOUSA NASCIMENTO - MATRICULA 38757 X - Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 005/2024 - AMA